

“Abril de Mudança”



Breve enquadramento

O presente Regulamento estabelece as regras do Concurso de Fotografia dinamizado pelo

Grémio de Instrução e Recreio.

O tema do concurso será “Abril de Mudança” e os seus resultados serão divulgados no dia 08 de Julho, na Galeria do GEDEPA, no Mercado Municipal da Pampilhosa.

Assim, durante o segundo trimestre de 2024 decorrerá o Concurso de Fotografia, nos precisos termos que a seguir se apresentam.

Regulamento do concurso de Fotografia Criativa

1- Objeto

- a) O Concurso de Fotografia sob o tema “Abril de Mudança”, tem como objetivo valorizar e celebrar a conquista da Liberdade e Democracia por parte dos Portugueses a 25 de Abril de 1974 através da criação e captação de imagens em suporte Digital, originais, expressivas e/ou simbólicas com o objetivo de construir uma narrativa coesa sobre “Abril de Mudança”.
- b) A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes neste Regulamento.

2- Fases do concurso

Este concurso inicia-se a **24 de Março de 2024**, com a divulgação do presente Regulamento, e integra as seguintes fases:

- a) De **24 de Março de 2024 a 31 de Maio de 2024** - Receção das candidaturas (fotografias) e seleção das admitidas a concurso (de acordo com os critérios constantes no Regulamento) que devem ser enviadas para Gir.pampilhosa@gmail.com
- b) De **1 de Junho a 30 de Junho de 2023** – Votação aberta ao público através de “gostos/ likes” nas Narrativas patentes numa pasta intitulada “Concurso de Fotografia GIR- 2024” na página oficial do Facebook do GIR;
- c) Até **8 de Julho de 2023** – Escolha e seleção das três Narrativas vencedoras pelos membros do Júri, de entre as 15 mais votadas na página do Facebook e mais três que o Júri entenda recuperar;
- d)) **8 de Julho de 2023** – Divulgação das 5 Narrativas mais votadas e das três vencedoras do Concurso e entrega dos prémios na Galeria do GEDEPA, no mercado da Pampilhosa e exposição das mesmas nesse local.

3- Condições de Participação

- a) O presente concurso é aberto a todos que o pretendam, sem condicionante de idade, no entanto, menores de idade terão de ter a autorização do Encarregado de Educação;
- b) Encontra-se vedada a participação a elementos do Júri;
- c) As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente e de forma gratuita
- d) Cada candidato terá de apresentar 5 fotografias de forma a construir uma Narrativa sobre o tema “Abril de Mudança”
- e) Esta Narrativa terá de ser sustentada pela memória descritiva de cada foto
- a) Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser completamente originais e inéditas sendo os autores responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados. Têm, assim, de garantir a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor, direitos de imagem e direitos conexos.
- f) Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir, publicar e divulgar as fotografias na Internet e comunicação social de forma gratuita, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito do Grémio de Instrução e Recreio.
- g) Os candidatos cedem as impressões para o GIR que serão guardadas para acervo futuro.
- h) As fotografias não podem ser publicadas nas redes sociais pelos candidatos antes de 15/07/2024

4 – Especificações e Requisitos das Propostas

- a) As fotografias deverão fazer uma narrativa sobre o tema “Abril de Mudança”. Essa narrativa terá de ser sustentada pela memória descritiva de cada foto.
- b) As fotografias concorrentes devem ser alusivas ao tema, “Abril de Mudança” podendo ser sobre todos os aspetos deste tema, como a revolução dos cravos, fenómenos naturais, contraste entre passado e futuro, novos desafios, etc etc.
- c) As fotografias devem ser apresentadas em formato jpeg, com a dimensão mínima de 4000x3000 píxeis. A resolução mínima superior a 240dpi, será a suficiente para a impressão no formato 40cmx30cm, no caso da fotografia ser seleccionada.
- d) As fotografias concorrentes não deverão fazer menção a qualquer marca nem entidade publicitária.
- e) No caso de ser seleccionado o participante compromete se a apresentar as fotos impressas em formato A3
- f) As fotografias podem ser em Preto e Branco ou a Cores

5 – Apresentação da Candidatura

- a) Todas as fotografias candidatas deverão ser enviadas para o e-mail do

GIR: Gir.pampilhosa@gmail.com , até ao dia 31 Maio de 2024, acompanhadas de:

- Ficha de inscrição (Anexo 1);
 - Declaração de responsabilidade (Anexo 2);
 - Texto de apresentação geral até 2000 caracteres;
 - identificação do ficheiro com o seguinte formato:
 - nome_apelido_01 ;
 - nome_apelido_02 etc.

b) Sem os anexos as fotografias não serão admitidas a concurso.

6 – Votação das Propostas

- a) A Votação será realizada através do Facebook do Grémio de Instrução e Recreio
- b) As 5 narrativas com o maior número de “gostos/ likes” registados até às 24 horas do dia 30 de Junho de 2024, serão alvo de avaliação por parte dos elementos do Júri;
- c) Cada pessoa apenas poderá votar uma vez por foto, situação que o Facebook assegura;
- d) O Júri poderá pescar até um máximo de 3 narrativas entre aquelas não selecionadas pelo público.
- e) O Júri poderá rejeitar até um máximo de 3 narrativas entre aquelas selecionadas pelo público.
- f) O Júri selecionará as 3 narrativas vencedoras do concurso. O resultado desta avaliação será conhecido até ao dia 8 de Julho de 2024.

7– Júri

- a) O Júri é composto por cinco elementos:
 - um fotógrafo profissional, que será o presidente do Júri
 - dois representantes do Grémio de Instrução e Recreio
 - um representante do GEDEPA
- b) Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação das 5 Narrativas mais votadas pelo público no Facebook do GIR;
- c) O Júri poderá excluir do concurso algumas das fotografias apresentadas, se considerar que estas não vão de encontro ao expresso no ponto 1 do presente regulamento;
- d) Da decisão do Júri não cabe recurso

8– Prémios

- a) Na sequência da participação e contributo ativo dos associados e da comunidade, serão selecionadas pelo júri, 3 trabalhos fotográficos, aos quais serão atribuídos 3 prémios materiais e simbólicos, com base na

seguinte classificação:

- 1º Prémio: 200 euros
- 2º Prémio: 100 euros
- 3º Prémio: 50 euros

- b) Os autores das 5 Narrativas mais votadas pelo público no Facebook receberão um certificado de participação e as narrativas que tiverem sido selecionadas integrarão a exposição na Galeria do GEDEPA no mercado. Poderão ser ainda publicadas e divulgadas em outros locais e nos meios de comunicação social.

9– Disposições Finais

- a) A participação no concurso implica a total aceitação de todos os pontos constantes no presente Regulamento;
- b) Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: Gir.pampilhosa@gmail.com
- c) O Júri terá capacidade para decidir sobre qualquer situação menos clara ou não prevista no presente regulamento.
- d) A Direção do GIR reserva o direito de fazer eventuais alterações ao presente regulamento.